

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM - PE

Bom Jardim - PE, 14 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS SINGULARES DE CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO LEGISLATIVO, INSTRUINDO A MESA DIRETORA, AS COMISSOES PERMANENTES E OS VEREADORES, DANDO SUPORTE OPERACIONAL E JURIDICO, BEM COMO, ASSESSORIA JUDICIAL A PROCURADORIA E A PRESIDENCIA, EM QUESTOES DE MAIOR COMPLEXIDADE PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JARDIM/PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Jessica Maria Barbosa da Silva

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim - PE